PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.139 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.794, de 21 de setembro de 2017, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 23.961/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, até o valor de **R**$ 1.101.000,00 (hum milhão, cento e um mil reais), a saber:

I)- Transposição das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
924	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$ 35.000,00**
925	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	**R$ 10.000,00**
926	02.01.01.01.031.0058.2006.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Divulgação Institucional – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 150.000,00**
928	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo – Intra-orçamentário	**R$ 15.000,00**
930	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.33 Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Passagens e despesas com locomoção	**R$ 10.000,00**
932	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 70.000,00**